

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00840/2024**Disponibilização: 22/04/2024 às 18h22m****PORTARIA Nº 840/2024-GABPRESI**

Dispõe sobre concessão de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a servidor que compõe a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 463/2018-GABPRESI, de 18 de setembro de 2018, que instituiu a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66/2024-GABPRESI, de 11 de janeiro de 2024, que concedeu a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), para os(as) servidores(as) que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a Portaria nº 213/2024-DFCB, de 20 de fevereiro de 2024, que excluiu o servidor Jocelito Machado Cavalcante, matrícula 4976, da referida Comissão, a partir de 20/2/2024, e designou, em substituição, o servidor Mauro Ferreira da Silveira, matrícula 5529;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 8502188-82.2024.8.06.0001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso I, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, ao servidor Mauro Ferreira da Silveira, matrícula 5529, no âmbito da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos dos titulares das serventias extrajudiciais da Comarca de Fortaleza.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* incidirá a partir de 20/2/2024, em atenção à Portaria nº 213/2024-DFCB, até 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/61699> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

